

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**

O Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº **82.821.216/0001-82**, por intermédio de sua **Secretaria Municipal de Administração e de Finanças**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação direta com fundamento no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as seguintes condições:

**1. OBJETO**

A presente contratação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET EM UM SISTEMA QUE PROPICIA SEGURANÇA JURÍDICA, TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA ÀS LEGISLAÇÕES PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E CIDADÃOS**, atendendo às demandas da Administração Municipal.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se justifica pela obrigatoriedade de garantir que os atos oficiais, como leis, decretos, resoluções, portarias e outros documentos administrativos, sejam devidamente mantidos e disponibilizados de forma clara, acessível e atualizada no portal oficial da Prefeitura. Isso visa atender à exigência da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e assegurar o direito à transparência administrativa e à consulta pública dos atos oficiais e **IN nº 03/2019**.

Para tanto há a eminente necessidade da manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM).

De modo que, possibilite que as leis municipais estejam em um único arquivo com versionamento, possibilitando a verificação de alterações em leis, decretos e normas, bem como um estudo completo das leis municipais para adequação da legislação visando maior segurança jurídica, conforme Instrução Normativa CSCI nº 03/2019.

Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

A CESPPO possui atestado de exclusividade fornecido pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial da marca CESPPO PROCESSAMENTO DE DADOS. O referido atestado foi fornecido uma vez que o SISTEMA CESPPO PORTAIS DE LEGISLAÇÕES INTELIGENTES, possui exclusividade de execução dos serviços de Publicação, Digitalização, Disponibilização, Compilação, Consolidação e Versionamento das legislações municipais em banco de dados único e exclusivo na Rede Mundial de Computadores - Internet, bem como recursos dinâmicos e intuitivos que permitem o acompanhamento das legislações em território nacional através do Pesquisa Nacional, Seguir Município, Diário Oficial Eletrônico e Banco de Ideias Legislativas, decorrentes deste software específico, conforme consta no processo administrativo nº **09/2025**.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta contratação será realizada com base no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação.

### 4. FORNECEDOR CONTRATADO

A empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **17.875.435/0001-82**, foi selecionada para a prestação do objeto contratado, em razão de sua notória especialização e exclusividade na consolidação, organização e disponibilização de legislações municipais em banco de dados único e exclusivo na Rede Mundial de Computadores - Internet, bem como recursos dinâmicos e intuitivos que permitem o acompanhamento das legislações em território nacional através do Pesquisa Nacional, Seguir Município, Diário Oficial Eletrônico e Banco de Ideias Legislativas, decorrentes deste software específico, bem como preços devido à natureza do objeto do procedimento, devidamente comprovada e anexada ao processo administrativo.

### 5. VALOR CONTRATADO

O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, conforme orçamento aprovado e disponível para consulta.

### 6. PRAZO E CONDIÇÕES

O prazo para a execução/entrega será **de 07 (sete) dias** a contar da assinatura do contrato, e deverá obedecer às especificações do Termo de Referência.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital e os documentos que fundamentam a presente contratação estão disponíveis para consulta na sede da **Secretaria Municipal de Administração e de Finanças** localizada na **Rua Ademar de Barros, nº 85, centro**, durante o horário de expediente, das **7h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, bem como no site oficial do Município, no seguinte endereço eletrônico: <https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

Guaraciaba/SC, **22 de janeiro de 2025**.

**DOMINGOS MARCON**  
Prefeito Municipal  
Município de Guaraciaba/SC